



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

153
3

OFÍCIO No. 196/2019

Caçapava-SP, 10 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 28 e 39/2019: e de Lei Complementar nº 04/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 02/07/2019.

Respeitosamente,

elisabete
Elisabete Natali Alvarenga

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

92
3

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 28/2019

Autor: Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

H J W



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

93
S

- Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

H M



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

94
S

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

J. M. L.



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

95
3

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

96
S

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

H
M

H



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

97
3

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concedor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

98
3

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

99
3

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2020 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 23. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 15 de agosto de 2019.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2019 e 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

H
G



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

100
3

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 24. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2020.

Art. 25. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2020, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 26. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2020 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de julho de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2020

Total	0	Total	0
-------	---	-------	---

*FONTE: CN - SIEPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 18:04

Total	0	Total	0
-------	---	-------	---

Milton Garoéz Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 1 - Metas Anuais
 2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO					2022
	2020	2021	% RCL [a]/[b]x100	Valor corrente (b)	Valor constante (a)	
Receita total	284.259	272.484	105,8931	298.556	276.564	103,6820
Receitas primárias (I)	278.376	267.824	103.7015	297.595	275.674	103,3483
Despesa total	284.259	273.484	105.8931	298.556	276.564	103,6820
Despesas primárias (II)	275.788	265.334	102.7374	289.920	268.564	100,6829
Resultado primário (III) = (I-II)	2.588	2.490	0,9641	7.675	7.110	2.6654
Resultado Nominal	353	340	0.1315	5.397	5.000	1.8743
Dívida pública consolidada líquida	78.415	75.443	29.2114	70.960	65.733	24,6429
Dívida consolidada líquida	71.804	69.083	26.7487	62.475	57.873	21,6962
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de parâmetros de referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020.
 Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2020

103
5

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milh.

Especificação	Metas Pre-vistas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	223.726	0,0000	241.399	105,4185	17.673	7,8994
Receita Primária (I)	222.644	0,0000	235.028	102,6363	12.384	5,5622
Despesa Total	223.726	0,0000	245.254	107,1020	21.528	9,6225
Despesa Primária (II)	217.077	0,0000	240.773	105,1451	23.696	10,9159
Resultado Primário (III)=(I-II)	5.567	0,0000	-5.745	-2,5088	-11.312	-203,1974
Resultado Nominal	-5.302	0,0000	55.109	24,0660	60.411	-1.139,4002
Dívida Pública Consolidada	44.819	0,0000	86.850	37,9272	42.031	93,7794
Dívida Consolidada Líquida	36.268	0,0000	83.652	36,5306	47.384	130,6496

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

MUDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Alvarenga
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Gandra
Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean
Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	2017	2018	%	2019	%	Valores a preços correntes			2021	%	2022	%
						2020	%	2021				
Receita total	226.872	223.726	-1,39	288.683	29,03	284.259	-1,53	298.556	5,03	322.038	7,87	
Receitas Primárias (I)	220.132	222.644	1,14	282.529	26,90	278.376	-1,47	297.595	6,90	321.004	7,87	
Despesa total	226.872	223.726	-1,39	288.683	29,03	284.259	-1,53	298.556	5,03	322.040	7,87	
Despesas Primárias (II)	223.333	217.077	-2,80	281.070	29,48	275.788	-1,88	289.920	5,12	313.079	7,99	
Resultado primário (III)=(I-II)	-3.201	5.567	-273,91	1.459	-73,79	2.588	77,38	7.675	196.56	7.925	3,26	
Resultado Nominal	3.686	-5.302	-243,84	-969	-81,72	353	-136,43	5.397	1.428,90	5.598	3,72	
Dívida pública consolidada	33.742	44.819	32,83	33.717	-24,77	78.415	132,57	70.960	-9,51	64.228	-9,49	
Dívida pública líquida	22.547	36.268	60,86	31.637	-12,77	71.804	126,96	62.475	-12,99	53.745	-13,97	

Especificação	2017	2018	%	2019	%	Valores a preços constantes			2021	%	2022	%
						2020	%	2021				
Receita total	243.665	231.780	-4,88	288.683	24,55	273.494	-5,26	276.564	1,13	287.534	3,97	
Receitas primárias (I)	236.426	230.659	-2,44	282.529	22,49	267.824	-5,20	275.674	2,93	286.610	3,97	
Despesa total	243.665	231.780	-4,88	288.683	24,55	273.484	-5,26	276.564	1,13	287.535	3,97	
Despesas primárias (II)	239.864	224.891	-6,24	281.070	24,98	265.334	-5,60	268.564	1,22	279.535	4,09	
Resultado primário (III)=(I-II)	-3.438	5.768	-267,77	1.459	-74,71	2.490	70,66	7.110	185,54	7.075	-0,49	
Resultado Nominal	3.958	-5.492	-238,76	-969	-82,36	340	-135,09	5.000	1.370,59	4.999	-0,02	
Dívida pública consolidada	36.239	46.432	28,13	33.717	-27,38	75.443	124,75	65.733	-12,87	57.347	-12,76	
Dívida pública líquida	24.215	37.573	55,16	31.637	-15,80	69.083	118,36	57.873	-16,23	47.987	-17,08	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 18:04

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Jean Carlos de Oliveira Romão
2º Secretário

Milton Gangez Gandra
1º Secretário

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2020

105
3

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	111.120	100,00	118.282	100,00	121.011	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	111.120	100,00	118.282	100,00	121.011	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 18:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0	---	0	---	0	---
Reservas	0	---	0	---	0	---
Resultado Acumulado	0	---	0	---	0	---
TOTAL	0	100,00	0	100,00	0	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 18:04

MLDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

106/3

R\$ milhares

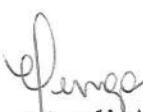
Receitas Realizadas	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	314	2	3
Alienação de Bens Móveis	308	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6	2	3

Despesas Executadas	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7	23	0
DESPESAS DE CAPITAL	7	23	0
Investimentos	7	23	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2018	2017	2016
Saldo do Exercício Anterior			40
VALOR (III)	329	22	43

*FONTE: CN - SIPP® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 18:04

MUDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

107/3
R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0	0	0

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)			
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (VI)			
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V+VI)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)	0	0	0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil	219	233	217
Ativo	79	84	79
Inativo	79	84	79
Pensionista	77	82	76
Militar	1	1	2
Ativo	1	1	1
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais			
Civil	140	149	138
Ativo	140	149	138
Inativo	140	149	138
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX+X)	219	233	217

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil	1.056	1.110	1.192
Aposentadorias	1.056	1.110	1.192
Pensões	844	848	925
Outros Benefícios Previdenciários	212	262	267
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII+XIII)	1.056	1.110	1.192
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	-837	-877	-975

Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

109
RS

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	837	877	971
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*PONTE: CN - SIPPMS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 18:04

Fonte e Notas Explicativas

MUDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br


 Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


 Milton Garcez Gandra
1º Secretário


 Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

110
13

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	-----
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0

MUDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2020

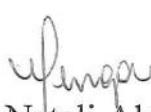
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex.ant.) + (c)
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0

*FONTE: CN - SIFFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 18:04

MUDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br


 Elisabete Natali Alvarenga
 Presidente

Milton Garcez Gandra
 1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
 2º Secretário

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previsionais (a)	Despesas previsionais (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2018	-----	-----	-----	
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0

MLDO Tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

113
5

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciaro (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0

*PONTE: CN - SIFFPM² - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2019 e hora de emissão 16:07

MUDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

Município de CACAPAVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2020

ANF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2019-04-29 e hora de emissão 18:04

Fontes e notas explicativas:


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Gancez Gandra
1º Secretario


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário



Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
 2020

AMP - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

115
 5
 R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente de Receita	9.675
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	1.008
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.667
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	8.667
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.667

*FONTE: CN - SIPP® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-Abr-2019 e hora de emissão 18:04

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br


 Elisabete Natali Alvarenga
 Presidente


 Milton Garcez Gandra
 1º Secretário


 Jean Carlo de Oliveira Romão
 2º Secretário

MUNICIPIO DE CACAPAVA
CONAM
CN-SIEPM
ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1001 ATENCAO BASICA
Objetivo : PROMOVER AO CIDADAO O ATENDIMENTO AO NIVEL DE ATENCAO BASICA
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SCCR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador : % DA POPULACAO ATENDIDA PELA ATENCAO BASICA (%)

% PERCENTUAL

Unidade de Medida

Indice mais Recente

70

Indice Futuro 2020

71,50

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019		
			Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	Valores 2020
1100 REFORMA/AMPL/CONSTR UNIDADES ATENCAO BASICA	SOSM SMS	M2- METROS QUADRADOS	265 481000	154 4.664	1.135 1.211
12001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SMS	UNIDADES			6.075
12006 HANITER/AMPLIAR AREA DE COBERTURA DO PSF	SMS	UNIDADES	25	12.779	0
12332 HANITER/IMPLEMENTAR PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	SMS	UNIDADES	3	1.313	5 1.318
12335 (CAPS)	SMS	UNIDADES	31	10	152 162
12883 HANITER E AMPLIAR EQUIPES DE SAUDE BUCAL	SMS	UNIDADES	1	58	0 58
12883 HANITER ENTIDADES DE APEND. A DEPENDENCIA QUIMICA	SMS	UNIDADES	1	40	264 304
12113 HANITER CENTRO DE REABILITACAO	SMS	UNIDADES	1		
		Total do Programa	1 19.218	2.767	21.995

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo : Propiciar a populacao atendimenta em assistencia ambulatorial especializada, emergencial e hospitalar.

Orgao Responsavel Principal : FUSAM-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICPIO DE CACAPAVA

Indicador : NÚMERO DE ATENDIMENTOS/ANO

Unidade de Medida : UNIDADES

Produto / Unidade de Medida

Orgao Executor : FUSAM

Acao : ATENDIMENTO EMERGENCIAL PS - FUSAM E PAM

ATENDIMENTOS

ATENDIMENTOS

ATENDIMENTOS

ATENDIMENTOS

Total do Programa : 31.236

Indice mais Recente : 562.337

Indice Futuro 2020 : 66.977

Valores Expressos em R\$ milhares medidas / 2019

Valores Expressos em R\$ milhares medidas / 2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE	Objetivo : Identificar riscos a saude, implementar acoes para eliminá-los ou reduzi-los.	Indicador : TX. DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS (%)	Unidade de Medida : % PERCENTUAL	Orgao Executor : SEGR MUNICIPAL SAUDE	Produto / unidade de Medida : Indice mais Recente	Indice Futuro 2020 : 70	Indice Futuro 2020 : 85	Valores Expressos em R\$ milhares milhões / 2019 : 1
<hr/>								
Acao : 2023 PLANEJAR/EXECUTAR ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE	Orgao Executor : SMS	Unidade : UNIDADES	Unidade de Medida : INDICADORES	Orgao Executor : IMAO HA	Unidade : UNIDADES	Unidade de Medida : INDICADORES	Orgao Executor : IMAO HA	Unidade : UNIDADES
2026 PROMOVER VIGILANCIA SANITARIA NOS NIVEIS DE COMPLEXIDADE	Unidade : UNIDADES	Unidade de Medida : INDICADORES	Unidade : UNIDADES	Unidade : UNIDADES	Unidade : UNIDADES	Unidade de Medida : INDICADORES	Unidade : UNIDADES	Unidade : UNIDADES
2337 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	Unidade : NAO HA	Unidade de Medida : INDICADORES	Unidade : NAO HA	Unidade : NAO HA	Unidade : NAO HA	Unidade de Medida : INDICADORES	Unidade : NAO HA	Unidade : NAO HA
						Total do Programa : 3.669	Total do Programa : 41	Total : 3.710

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 Objetivo : Proporcionar a assistencia farmaceutica a populacao com distribuicao de medicamentos.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SCCR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador : Unidade de Medida
 TX. DE COBERTURA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POP % PERCENTUAL

Indice mais Recente 75 Indice Futuro 2020 87

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Total
1228 AQUISICO DE MEDICAMENTOS	SMS	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/ANO	12000000	2.600	0
12342 GERENCIAMENTO DA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	SMS	MEDICAMENTOS DISTRIBUITOS/ANO	12000000	1.040	1.040
		Total do Programa	3.640	0	3.640

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1007 SERVICOS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS

Objetivo : Manter e ampliar o acesso aos serviços de atendimento especializado

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECER MUNICIPAL SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

TX. DE ACESSO A ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA NO S

% PERCENTUAL

Indice Future 2020

70

70

Indice mais Recente

70

70

Indice Future 2020

77,50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp do Capital
11121 CONSTR CLINICA DE ESPECIALIDADES	150SM	UNIDADES	785	0	785
12338 MANUT E AMPLIAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS	15HS	UNIDADES	590	1.714	2.304
12339 CUSTEIO DO PATEO DO CONSAYAV	15HS	UNIDADES	5	796	601
		UNIDADES	0	1.797	1.797
			1000000		
		Total do Programa	4.307	1.380	5.687

120
3

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE
Objetivo :	Capacitacao dos funcionários para melhor estruturação da SMS/Melhoria de estrutura física.
Orcigo Responsavel Principal :	06.00.00 SECUR. MUNIC. SAUDE - FONDO MUNICIPAL SAUDE
Indicador :	Unidade de Medida
Indicador :	NAO HA
Orgao Executor :	Produco / Unidade de Medida
Acao	Orgao Executor
12039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	NAO HA
12078 MANUTENCAO DA FROTA	NAO HA
12301 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	NAO HA
12303 CAPACITACAO E MANUTENCAO DO CONCURSO	CONSELHO MANTIDO
12327 DESPESAS DE FRONTE PAGAMENTO	NAO HA
12328 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS
12329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	PUBLICACOES
12336 MANTER E IMPLEMENTAR A CENTRAL DE REGULACAO	NAO HA
12391 IMPLANTAR NEPH - NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE E HUMANIZACAO	ACOES COORD. OU EXEC.

Indicador :	Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020	
		Indice Mais Recente	Indice Futuro 2020	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	0	0	0	0	0
NAO HA	1	1	1	1	1
Total					
		Meta Fisica	Meta Fisica	Meta Fisica	Meta Fisica
		(Desp Correntes)	(Desp de Capital)	(Desp Correntes)	(Desp de Capital)
		0	0	0	0
		9.934	150	9.934	150
		314	0	314	0
		22	0	22	0
		216	0	216	0
		1	0	1	0
		20	0	20	0
		216	0	216	0
		0	0	0	0
		143	0	143	0
		5	0	5	0
		12	0	12	0
		11	0	11	0
		0	55	0	55
		0	3	0	3
		20	0	20	0
		3	0	3	0
		1	0	1	0
Total do Programa		10.877	185	10.877	185
		11.062	11.062		

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2009 TRANSFORMAR VIDAS TRABALHO E CIDADANIA

Objetivo : Formar e qualificar alunos para inserção no mercado de trabalho.

Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

NÚMERO DE ALUNOS FORMADOS POR ANO

UNIDADES

Indice mais Recente

1.915

Indice Future 2020

1.200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Meta Física | Desp Correntes | Desp do Capital

Total

CONAM

122
3

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2011 GESTAO DO SISTEMA EDUCACIONAL

Objetivo : Proporcionar meios de gerenciamento administrativo do sistema educacional

Orgao Responsavel Principal : 08-00-00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Acao	Orgao Executar	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
1239 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ISE SISM	INHO HA VIAATURAS INHO CONSERVADOU	0	0	3.412 3.412 3.472
1278 MANUTENCAO DA FROTA	SE	INHO HA VIAATURAS	24 24 450	0	450 450
12192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BIENS IMOVEIS	SISM	INHO CONSERVADOU	31 31 690	0	690 690
12327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SE	INHO HA CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	0 0 20	0	20 20
12328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	INHO HA COUNSELHO MANTIDO	11 11 0	0	110 110
12329 CAPACITACAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA EDUCACAO/SE		INHO HA COUNSELHO MANTIDO	31 31 0	0	25 25
					Total do Programa 4.307 4.307 4.767
					Total do Programa 4.307 4.307 4.767

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2012 POR UMA EDUCACAO QUE ENCONTRA E TRANSFORMA VIDAS

Objetivo : Proporcionar a Comunidade Escolar, Ensino e Ambiente de Qualidade, bem como atender as necessidades nutricionais dos alunos no período escolar.

Orgao Responsavel Principal : 00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : UNIDADES

NUMERO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Unidade de Medida

UNIDADES

Orgao / Executor

Produto / Unidade de Medida

Acao	Objetivo	Indicador	Unidade de Medida	Indice na Recente	Indice Futuro 2020	Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019	Valores 2020	Total
1005 CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL,SOM	OBRA REALIZADAS	UNIDADES	31	100	2.000	2.100	2.100	300
1007 CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES DE EDUC INFANTIL	OBRA REALIZADAS	UNIDADES	31	100	200	200	200	300
1015 AMPL/REFORMA CONSERV DA COZINHA PILOTO	OBRA REALIZADAS	UNIDADES	1	50	100	100	100	150
12041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6400	37.237	560	560	560	37.797
12044 APERFEILOCAMENTO DO PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	480	500	0	0	0	500
12046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	7.630	7.630	0	0	0	7.630
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENTIDADES APoiADAS	UNIDADES	1	480	0	0	0	480
2050 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	CREANCIAS ATENDIDAS	UNIDADES	2200	12.350	240	240	240	12.460
2051 FUNCIONAMENTO PROFISIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	PROFESSOES/AL CARACTITADO	UNIDADES	365	450	0	0	0	450
2052 APERFEILOCAMENTO PROFISIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	UNIDADES CONSERVADAS	UNIDADES	14	400	0	0	0	400
2053 MANUTENCAO UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	715	2.000	0	0	0	2.000
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	345	420	0	0	0	445
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	1612	445	0	0	0	3.610
2075 FORNEC MERENDA ESCOLAR EDUC INFANTIL	IMERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	12881	3.610	0	0	0	3.610
2076 FORNEC MERENDA ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL	IMERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	3230	1.360	0	0	0	1.360
2325 FORNEC MERENDA ESCOLAR EJA	IMERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	60	777	0	0	0	777
2326 FORNEC MERENDA ESCOLAR EJA	UNIDADES CONSERVADAS	UNIDADES	15	200	0	0	0	200
2325 MANUT/CONSERV UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	182	100	0	0	0	100
2336 TRANSPORTE INCLUSIVO PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA	NUCLEO HANTITICO	UNIDADES	1	856	30	30	30	886
12365 MANUT/CONSERV UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL DO PROGRAMA		74.137	3.240	1	1	1	77.377

CH-SIFPM		MUNICÍPIO DE CACAPAVA			CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020				
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 3002	DIFUSAO CULTURAL					
Objetivo :	Promover e implantar as diversas formas de manifestacoes culturais do municipio.					
Orgao Responsavel Principal :	09.00.00	SICR MUNIC. CULTURA, ESPORTES E LAZER				
Indicador :		Unidade de Medida				
EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS OU APOIADOS	UNIDADES	100				
			Indice mais Recente			
			100			
				Indice Futuro 2020		
				55		
					Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Valores 2020	
			Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital			
1.017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	SMOM SMCCL	UNIDADES	15 15 0		100 0 100	
1.089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	SMCEL	UNIDADES	15 15 240		0 0 240	
1.290 ELABORACAO/DIVULGACAO/EXECUCAO DE EVENTOS	SMCEL	UNIDADES	15 15 226		0 0 226	
CULTURAIS						
1.2101 PROMOVER PROJETOS DE ARTE, E. CULTURA	SMCEL	NAO HA	0 0 5		0 0 5	
1.2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO CULTURAIS	SMCEL	NAO HA	0 0 0		0 0 0	
1.2364 REVITALIZ E INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS	SMCEL	UNIDADES	15 15 10		63 63 63	
Total do Programa		530			110	
					640	

Programa : 3003 MUSEU E MEMORIA		MUNICIPIO DE CACAPAVA	
Objetivo :		ELABORACAO DA IDO-2020	
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SCCR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER		METAS E PRIORIDADES PARA 2020	
Indicador :	VISITANTES EM MUSEUS	Unidade de Medida	Indice mais Recente
		% PERCENTUAL	12
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020
			Valores 2020
Acao :	Objeto / Unidade de Medida	Orgao Executor	Indice
	PRODUTOS / UNIDADES	PRODUTO / UNIDADE	INDICE
1110 RESTAURACAO DO COMPLEXO DO MUSEU ROBERTO LEE	1110 RESTAURACAO DO COMPLEXO DO MUSEU ROBERTO LEE	I SOSM	100
12095 PRESERVACAO/MAINTENCAO/IDENTIFICACAO/RESTAURACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	12095 PRESERVACAO/MAINTENCAO/IDENTIFICACAO/RESTAURACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	I SMCCL	50
			Total do Programa
			97
			210
			307

CONAM

MUNICIPIO DE CACAPAVA
ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa	3004	LIVRO ABERTO	Objetivo	Incentivo a leitura e formacao de novos leitores, intensificando principalmente nas crianças e jovens o processo de auto-descoberta.	Orgao Responsavel Principal :	09.00.00	SECR MUNIC CULTURA, ESGORTES E LAZER	Indicador :	FREQUENCIA DE USUARIOS NA BIBLIOTECA	Unidade de Medida	UNIDADES	Indice na s Recente	3.600	Indice Futuro 2020	6.000	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
<hr/>																
<hr/>																
<hr/>																
<hr/>																
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020													
1024 AMPLIACAO DE ACEROS PARA BIBLIOTECA PUBLICA	SINCEL	EXEMPLAR AQUIRIDO	Metas Fisicas Desp Correntes Desp de Capital													
1098 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	SINCEL	PUBLICO ATENDIDO	UNIDADES UNIDADES													
			400 49 10 0 10 59													
			Total do Programa 59 1 10 1 69													

CH-SFIM MUNICIPIO DE CACAPAVA
ELABORACAO DA LDO-2020 CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa	3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICILIO	Objetivo	Administracao e gestao do sistema cultural do municipio.	Indicador	Indice Recente	Indice Futuro 2020	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
Orgao Responsavel Principal :	09-00.00 SEER MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER	Unidade de Meida			0	0	
Indicador :	NAO HA	NAO HA					
Acao	2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	Orgao Executor	ISMECIL	Produto / Unidade de Medida	NAO HA NAO HA	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	Valores 2020
			ISMECIL	NAO HA NAO HA	0 0 0	1.391 1.41 1.391	
				Total do Programa	1.395	10 10 10	1.405

CONAM

MUNICIPIO DE CACAPAVA
ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 3008 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER

Objetivo : Melhores condicoes de administracao e gestao da politica de esporte e lazer.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador : Unidade de Medida

BRO HA

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Dosp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ISNCIEL	NAO HA	01	635	10	645
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	ISNCIEL	NAO HA	01	15	0	15
	Total do Programa		650		10	660

Indice Mais Recente	Indice Futuro 2020	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
0	0	0

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

	Programa : 3011 NAIS ESPORTES	Objetivo : Motivar a pratica esportiva de forma ludica e prazerosa e incentivar o atleta de alto rendimento	Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER	Indicador : NUCLEOS ESPORTIVOS MANTIDOS	Unidade de Medida : UNIDADES	Produto / Unidade de Medida	Orgão Executor	Indicador : Atividade	Unidade de Medida	Meta Física Desp Correntes Desp de Capital	Total
Ação						IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS		UNITADES	UNITADES	5 625 0 300 655	
						CENTRO MANTIDO		UNITADES	UNITADES	14 290 0 0 290	
						EVENTO REALIZADO		NAO HA	NAO HA	0 24 0 0 24	
						NAO HA					
						Total do Programa				939 360 1.299	

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa	4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL	Objetivo	Ganhar benefícios aos estatutários.	Orgão Responsável Principal : 05-00-00 FIO DE PREVID SOCIAL MUNICIPIO CACAPAVA	Indicador :	Unidade de Medida	Indice na's Recente	Indice Futuro 2020	Indice Futuro	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Orgao Executor	Unidades	Meta Ficticia	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2.159 PAGAMENTO DE INATIVOS-EXECUTIVO	PREV	INATIVO BENEFICIADO				15	850	0	0	850
2.160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-EXECUTIVO	PREV	PENSIONISTA BENEFICIADO				41	311	0	0	311
2.161 PAGAMENTO DE INATIVOS-LEGISLATIVO	PREV	INATIVO BENEFICIADO				41	564	0	0	564
2.333 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-LEGISLATIVO	PREV	PENSIONISTA BENEFICIADO				11	100	0	0	100
Total do Programa						1	1.825	1	0	1.825

CONAM
MUNICÍPIO DE CACAPAVA.
ELABORAÇÃO DA LIO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa :	4011	CACAPAVA SOLIDARIA
Objetivo :		Desenvolver ações de apoio às Organizações Sociais e Comunitárias
Órgão Responsável Principal :	02.00.00	Gabinete do Prefeito
Indicador :		Unidade de Medida
ATENDIMENTO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS		UNIDADES
Ação :		Orgão Executor
2130 ATIVIDADES DO FONDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		Produto / Unidade de Medida
		FUNDO MUNICIPAL MANTIDO
		UNIDADES
		Total do Programa

		Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
		30	45

		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	Valores 2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4015 GESTAO, DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL

Objetivo :

Desenvolver e consolidar o SUAS nas Protecoes Basicas, Especial de Media e Alta Complexidade e Gestao, com competencia da vigilancia socioassistencial na defesa de direitos, atrações da prevencao e diminuicao dos indices de vulnerabilidade e risco social das familias e individuos.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECURIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :

	Unidade de Bedida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
TX. DE ATENDIMENTO AOS MIGRANTES DO MUNICIPIO	3 % PERCENTUAL	92	85
TX. DE ATENDIMENTO DA POPULACAO DE RUA	8 % PERCENTUAL	50	80
TX. DE ATENDIMENTO A FAMILIA	5 % PERCENTUAL	40	55
TX. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRITICA/ADOLESC	3 % PERCENTUAL	50	55
TX. DE ATENDIMENTO NO IDOSO	3 % PERCENTUAL	25	65
TX. DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	3 % PERCENTUAL	8	55
TX. DE EXCLUSAO SOCIAL E FAMILIAR DO IDOSO COM VINCULO RONP	3 % PERCENTUAL	2	44
TX. DE ATENDIM CRUANCA/ADOLESC EM REGIME DE CASA LAR	6 % PERCENTUAL	50	44

Acao :

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	M2- METROS QUADRADOS	M2- METROS QUADRADOS / REFORMADOS	Total
11093 CONSTR/ALTER/REFORO DE CRAS-CENTRO REFERENCIAL SOCIAL	I.SOSM	1109 HA NAO HA	11	1	10
12039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	I.SNCAS	UNIDADES	01	1.801	1.837
12078 MANUTENCAO DA FROTA	I.SNCAS	UNIDADES	01	60	60
12078 MANUTENCAO DA FROTA	I.SNCAS	UNIDADES	01	0	0
12157 MANUTENCAO DOS CONSELHOS	I.SNCAS	UNIDADES	01	10	10
12192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS INOVVEIS	I.SOSM	UNIDADES	01	67	67
12285 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES CRAS	I.SNCAS	UNIDADES	01	1200	1200
12289 CAPACITACAO DA EQUIPE DE ASSISTENCIA SOCIAL	I.SNCAS	UNIDADES	01	6	6
12327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	I.GAB	UNIDADES	01	207	207
12328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	I.GAB	UNIDADES	01	5	5
12346 SERV CONVIVENCIA/FORALFIM VINCULOS	I.SNCAS	UNIDADES	01	212	212
12347 CONSERV/MANTID DO CCI CENTRO DIA DO IDOSO	I.SNCAS	UNIDADES	01	20	20
12348 CONSERVACAO E MAUTENCAO DO CRAS	I.SNCAS	UNIDADES	01	0	0
12349 ATENDIMENTO EM SITUACAO DE CALAMIDADE PUBLICA	I.SNCAS	UNIDADES	01	1.413	1.413
12400 BENEFICIOS EVENTUAIS	I.SNCAS	UNIDADES	01	24	24
12401 DESENV/EMPODERAM DE FAMILIAS VULNERAVEIS	I.SNCAS	UNIDADES	01	76	76
12402 PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	I.SNCAS	UNIDADES	01	0	0
12403 FNDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	I.SNCAS	UNIDADES	01	28	28
12404 MANUT/CONSERV FEDE INFORMATIZADA	I.SNCAS	UNIDADES	01	17	17
12406 IMPLANT/MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	I.SNCAS	UNIDADES	01	467	467
12407 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	I.SNCAS	UNIDADES	01	480	480
12409 CONSERV/MANTID ALERGIE/CASA DE PASSAGEM	I.SNCAS	UNIDADES	01	5	5
12410 IMPLANTACAO DE RESIDENCIA INCLUSIVA	I.SNCAS	UNIDADES	01	150	150
12411 CONTRAT SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	I.SNCAS	UNIDADES	01	4	4
12412 EXECUCAO DOS ETIOS DO PLANO DESENHAL	I.SNCAS	UNIDADES	01	102	102
		ENTIDADES	01	17	17
		UNIDADES	01	0	0
		UNIDADES	01	1	1
		UNIDADES	01	60	60
		UNIDADES	01	29	29
		UNIDADES	01	3	3
		UNIDADES	01	145	145
		UNIDADES	01	1	1
		UNIDADES	01	115	115
		UNIDADES	01	2.100	2.100
		UNIDADES	01	0	0
		UNIDADES	01	23	23
		UNIDADES	01	4	4
		UNIDADES	01	5	5
		UNIDADES	01	37	37
		UNIDADES	01	2	2
		UNIDADES	01	150	150
		UNIDADES	01	0	0
		UNIDADES	01	102	102
		UNIDADES	01	0	0
		UNIDADES	01	17	17
		UNIDADES	01	0	0
		UNIDADES	01	1	1
		UNIDADES	01	199	199
		UNIDADES	01	7.639	7.639
		UNIDADES	01	1	1
		UNIDADES	01	7.888	7.888

133
33

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

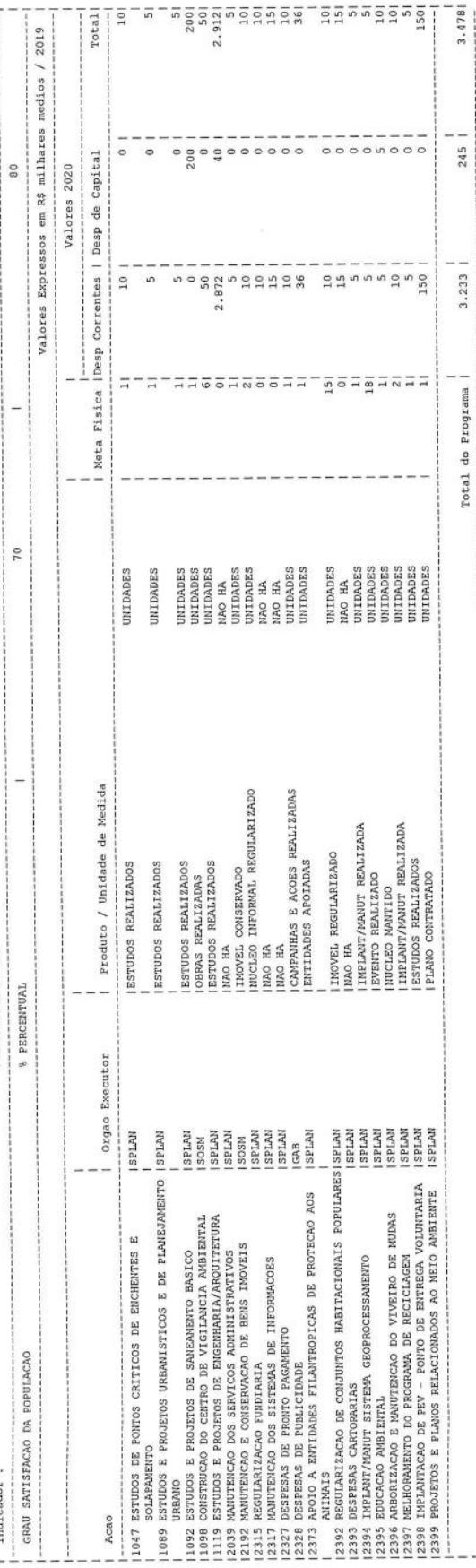
Programa : 5013 CIDADE PLANEJADA E SUSTENTAVEL

Objetivo : Promover o desenvolvimento urbano ordenado e a sustentabilidade ambiental do Município

Órgão Responsável Principal : 13-00.00 SERV MUNIC PLANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Referência

GRAU SANTIFICAO DA POPULAÇÃO % PERCENTUAL



Total do Programa | 3.233 | 245 | 3.478 |

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa	5014	DESENVOLVIMENTO CACAPAVA						
Objetivo	Crescimento e desenvolvimento ordenado do município							
Órgão Responsável Principal	11 -00.00	SIGER DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS						
Indicador			Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Índice mais Recente	Índice Futuro 2020	Índice Futuro 2021	Índice Futuro 2022
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO					75	95		
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
							Valores 2020	
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
							Valores 2020	
Área	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida						
1035 IMPLANTACAO DE LUMINARIA PUBLICA	SOSM	LUMINARIAS INSTALADAS						
1048 CONSTR OU AMPL. DO SISTEMA COLETIVA VICHINAS	SOSM	KMS. CONSTRUÍDOS	45	2.000	1	0	2.000	
1050 CONSTR OU AMPL. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SOSM	LIGAÇOES INSTALADAS	2	25	1	25	1	
1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMENTERIO/VELÓRIO	SOSM	REFORMAS EFETUADAS	63	10	147	147	157	
1079 CONSTR/CONSERV DE CALÇADAS E CICLOVIAS	SOSM	IM2 - CONSTRUÍDOS/CONSERVADO	125	30	30	30	30	
1080 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	SOSM	KMS. CONSTRUÍDOS	1	50	0	0	50	
1091 CONSTR/REVITALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SOSM	OBRA REALIZADAS	6000	50	0	0	50	
1124 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SOSM	KMS - QUILÔMETROS	1	50	0	0	50	
1125 ATENHO DE INERES E PEV	SOSM	M3 - OUTROS CUBICOS	21	20	10	10	30	
1203 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SOSM	NAO HA	30000	50	0	0	50	
1208 MAINTENCAO DA FROTA	SOSM	UNIDADES	0	19.435	95	95	19.530	
12081 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFRAÇOES	SOSM	NAO HA	300	2.145	260	260	2.405	
1214 COLETTA/DESTITUAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SOSM	T - TONELADAS	0	25	0	0	25	
12170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SOSM	TONELADAS/AMES RECOLHIDAS	22000	9.980	0	0	9.980	
12171 CONSERV PRACAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PUBLICAS	SOSM	LIGAÇOES MANTIDAS	11700	5.796	3	3	5.799	
12173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	SOSM	PRACAS CONSERVADAS	32	210	5	5	215	
12174 RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	SOSM	KMS - QUILÔMETROS	1800	300	0	0	300	
12180 LIMPEZA/CONSERVACAO DE CORREGOS, CANAIS E RIOS	SOSM	IM2 - METROS QUADRADOS	25000	400	1	1.200	1.600	
12184 ADMINISTRAÇÃO E CONSERVACAO DO CEMITÉRIO	SOSM	MTS. CONSERVADOS	3	3	0	0	3	
12299 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMÓVEIS	SOSM	ICMATENTO MANTIDO	1	123	30	30	133	
12327 DESPESAS DE FORTO PAGAMENTO	SOSM	REFORMAS EFETUADAS	5	200	10	10	210	
		NAO HA	0	100	0	0	100	
							Total do Programa	
							41.002	41.002
							4.835	4.835
								45.837

135

CH-SIFPM		MUNICIPIO DE CACAPAVA	
		ELABORACAO DA LDO-2020	
METAS E PRIORIDADES PARA 2020			
Programa : 6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Objetivo :	Desenvolvimento do Turismo Sustentavel no municipio, como atividade econômica geradora de emprego e renda, promovendo a valorização cultural e preservação ambiental		
Orcao Responsavel Principal : 10.00.00	SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA		
Inicador :	GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	Unidade de Medida	Indice mais Recente
		% PERCENTUAL	10
			Indice Futuro 2020
			25
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
Acao	Ordem Executor	Produto / Unidade de Medida	Metas Fisicas Desp Correntes Desp de Capital
			Valores 2020
11061 SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	ISICA	SINALIZACAO REALIZADA	80 30 0
11062 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO	ISICA	IMPLEMENTACOES REALIZADAS	1 65 312
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL	ISICA	ESTUDOS REALIZADOS	1 10 0
2216 PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM MUNICIPIOS	ISICA	DIVULGACAO DESENVOLVIDA	1 5 0
1218 ROTERIO TURISTICO DA REGIAO	ISICA	ROTERIO DESENVOLVIMENTO	1 10 0
1222 CAPACITACAO DOS PROFISIONAIS DO SETOR TURISTICO	ISICA	TRABALHADORES CAPACITADOS	60 15 0
		Total do Programa	135 312 447

#	CN - SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA
		ELABORACAO DA LDO-2020
		CONAM
METAS & PRIORIDADES PARA 2020		
Programa : 6011 DESENVOLVIMENTO RURAL Objetivo : Assessorar os pequenos e medios produtores do município Orgao Responsavel Principal : SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA Indicador : Unidade de Nedida PRODUTORES CAPACITRADOS UNIDADES Acao PRESTACAO DE ASSISTENCIA TECNICA 12365 APORTE A PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES 12366 EVENTOS E FEIRAS DE EXTENSÃO RURAL 12367 EVENTOS E FEIRAS DE EXTENSÃO RURAL 12414 AGRONEGÓCIOS		
Indice mais Recente Indice Futuro 2020 250 310 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019 Valores 2020 Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total UNIDADES UNIDADES UNIDADES 900 540 50 75 1 1 180 5 1 30 6 0 1 0 0 6 30 0 0 30 Total do Programa 241 55 296		

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa	6012	DESENVOLVIMENTO DO MERCADO MUNICIPAL
Objetivo :		Melhorar as condições do Mercado Municipal: Modernizar, alavancar e fornecer todas as condições de atendimento e frequencia ao público consumidor bem como incentivo e fomento as feiras livres e centros de comercialização direta feitos pelos produtores.
Orgão Responsável Principal :	10.00.00	SEGR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA
Indicador :		Unidade de Medida
NAO HA		NAO HA
		Indice mais Recente
		0
		Indice Futuro 2020
		0
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
		Valores 2020
Ação :		Produto / Unidade de Medida
		Orgão Executor
2308 MAINTENCAO DAS INSTALAÇOES DO MERCADO MUNICIPAL	SIGA	Meta Física Disp Correntes Disp de Capital
2415 ADEQUACAO DAS INSTALAÇOES DO MERCADO MUNICIPAL	SICA	1 1 Total
		UNIDADES UNIDADES
		2 135 20 155
		0 130 0 130
		1 265 20 255
		Total do Programa

138

CH-SIFPM
MUNICIPIO DE CACAPAVA
ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa	6014 DESenvolvimento ECONOMICO	Objetivo	Mantencao dos servicos administrativos e quadro de funcionarios	Orgao Responsavel Principal	10.00.00 SCCR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA	Indicador	NRO HA	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
									0	0	0
Acao											
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS											
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO											
Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	NAO HA	NAO HA	NAO HA	NAO HA	NAO HA	NAO HA	NAO HA	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
									0	1.540	25
									0	12	0
									0	0	12
									Total do Programa	1.552	25
											1.5771

139
M
W
J

MUNICÍPIO DE CRACAVANA						
ELABORAÇÃO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 6015	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO					
Objetivo :	Desenvolver, divulgar e incentivar as atividades da indústria, comércio e serviços.					
Orgão Responsável Principal : 10.00.00	SEGR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA					
Indicador :	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE FOMENTO					
	UNIDADES					
	Indice mais Recente					
	0					
	Indice Futuro 2020					
	1					
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019					
	Valores 2020					
Ação	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2368	NAO HA	NAO HA	0	15	0	15
2416	NAO HA	NAO HA	0	20	0	20
2417	TRABALHADORES CAPACITADOS	UNIDADES	100	10	0	10
						-
	Total do Programa		45	0	0	45

CN-SIFPM CONAM
MUNICÍPIO DE CAGAPAVÁ
ELABORAÇÃO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa	7001 GESTAO DA ADMINISTRAÇÃO	Indice mais recente	Indice Futuro 2020
Objetivo	Manutenção dos Serviços Administrativos Executivo.	0	0
<hr/>			
Órgão Responsável Principal	04.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
Indicador	Nº0 HA	Nº0 HA	Valores 2020
Ação		Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
		Órgão Executor	Valores 2020
			Meta Física Desp Corrente Desp de Capital
			Total
	2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Nº0 HA	8.786 15 8.801
	2227 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	Nº0 HA	0 0 159
	2329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	UNIDADES PÚBLICACOES	170 205 205
		Total do Programa	9.006 15 9.021

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa	7002	RELACOES GOVERNAMENTAIS
Objetivo	Facilitar o acesso ao Poder Executivo.	
Indicador	GARANTIR PRINCIPAL : 02.00.00	
Acao	Indicador :	Unidade de Medida
2039	NAO HA	NAO HA
Orgao Responsavel Principal :	02.00.00	QTA/NETE DO PREFEITO
Indicador :	NAO HA	Indice mais Recente
		0
		Indice Futuro 2020
		0
Orgao Executor	Indicador :	Unidade de Medida
2.327	NAO HA	NAO HA
Produto / Unidade de Medida	Indicador :	Unidade de Medida
2.327	NAO HA	NAO HA
Indice Futuro 2020	Indicador :	Unidade de Medida
2.327	NAO HA	NAO HA
Valores Expressos em R\$ milhares aedios / 2019	Indicador :	Unidade de Medida
2.327	NAO HA	NAO HA
Total do Programa	Indicador :	Unidade de Medida
2.327	NAO HA	NAO HA
Valores 2020	Indicador :	Unidade de Medida
2.327	NAO HA	NAO HA
Total	Indicador :	Unidade de Medida
2.327	NAO HA	NAO HA

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL	Objetivo : Representar o município judicial ou extrajudicialmente.	Indicador : Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SERV MUNIC JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	Unidade de Medida : Unidade mais Recente	Indice Futuro 2020 : 0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
Indicador : NAO HA	Indice Futuro 2020 : 0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	Indicador : NAO HA	Indice Futuro 2020 : 0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
Acao : 12039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Orgao Executor : ISADH	Produto / Unidade de Medida : NAO HA	Acao : 12039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Orgao Executor : ISADH	Produto / Unidade de Medida : NAO HA
12324 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	ISADH	Indice Fisica Desp Correntes Desp de Capital : 01 3.230 10 3.330	12324 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	ISADH	Indice Fisica Desp Correntes Desp de Capital : 01 3.230 10 3.330
12327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	ISADH	Indice Fisica Desp Correntes Desp de Capital : 01 3.230 10 3.330	12327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	ISADH	Indice Fisica Desp Correntes Desp de Capital : 01 3.230 10 3.330
		Total do Programa : 3.334 13 3.337			Total do Programa : 3.334 13 3.337

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE				
Objetivo :	Elaborar, Promover e informar os conteudos e informacao do Municipio de Cacapava Para a Populacao				
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00	Gabinete do PREFEITO				
Indicador :		Unidade de Medida			
NAO HA		NAO HA			
			Indice mais Recente		Indice Futuro 2020
			0		0
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
Acao					
		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		
				Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	I GAB				
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	I GRB				
2329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	I GRB				
Total do Programa			816		10 826

CN-SITFM

MUNICIPIO DE CACAPAVA
ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Atender o interesse publico quanto a normatizacao legal das competencias atribuidas pela Constituicao Federal.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL

Indicador : MATERIA APROVADA

Unidade de Medida % PERCENTUAL

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019		
			Valores 2020	Meta Fisica	Desp Correntes Desp do Capital
2237 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CÂMARA	LEGISLAÇÃO APROVADA	751	3.488	0 3.488
		Total do Programa	751	3.488	0 3.488

CORAM

MS/145

CONAM

MUNICIPIO DE CACAPAVA
ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa	7006	GESTAO DE FINANCAS	
Objetivo	Finalizacao das Financas Publicas, buscando aumento da arrecadacao.		
Orgao Responsavel Principal	05.00.00	SERCRETARIA DE FINANCAS	
Indicador		Unidade de Medida	Indice mais Recente
NAO HA			0
			Indice Futuro 2020
			0
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GEPAL	ISF	Neta Fisica (Desp Correntes / Desp de Capital)	Total
12039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ISF	Neta Fisica (Desp Correntes / Desp de Capital)	
12327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	ISF	Neta Fisica (Desp Correntes / Desp de Capital)	
			Total do Programa
		9.255	7.514
			16.769





146


Programa : 7007 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA		CONAM																													
Objetivo : Proporcionar apoio administrativo, juridico e politico as atividades legislativas.		MUNICIPIO DE CACAPAVA																													
Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL		ELABORACAO DA LDO-2020																													
METAS E PRIORIDADES PARA 2020																															
Programa : 7007 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA Objetivo : Proporcionar apoio administrativo, juridico e politico as atividades legislativas. Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL Indicador : Manutencao dos Servicos Unidade de Medida : % PERCENTUAL Unidade de Medida : % PERCENTUAL Indice mais Recente : 100 Indice Futuro 2020 : 100 Indice Futuro 2020 : 100																															
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acao</th> <th>Orgao Executor</th> <th>Produto / Unidade de Medida</th> <th>Valores 2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2238 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</td> <td>ICAMARA</td> <td>% PERCENTUAL</td> <td>Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total</td> </tr> <tr> <td>1220 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS</td> <td>ICAMARA</td> <td>M2 - METROS QUADRADOS</td> <td>100 4.629 240 4.869</td> </tr> <tr> <td>2261 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES</td> <td>ICAMARA</td> <td>% PERCENTUAL</td> <td>500 330 0 330</td> </tr> <tr> <td>2262 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</td> <td>ICAMARA</td> <td>UNIDADES</td> <td>100 56 56 56</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>20 31 0 31</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total do Programa 4.990 296 5.286 </td> </tr> </tbody> </table>				Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020	2238 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ICAMARA	% PERCENTUAL	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	1220 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	ICAMARA	M2 - METROS QUADRADOS	100 4.629 240 4.869	2261 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	ICAMARA	% PERCENTUAL	500 330 0 330	2262 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ICAMARA	UNIDADES	100 56 56 56				20 31 0 31				Total do Programa 4.990 296 5.286
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020																												
2238 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ICAMARA	% PERCENTUAL	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total																												
1220 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	ICAMARA	M2 - METROS QUADRADOS	100 4.629 240 4.869																												
2261 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	ICAMARA	% PERCENTUAL	500 330 0 330																												
2262 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ICAMARA	UNIDADES	100 56 56 56																												
			20 31 0 31																												
			Total do Programa 4.990 296 5.286																												

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 8004	DEFFSA CIVIL						
Objetivo :	Apóio as atividades e infra-estrutura da Defesa Civil no município.						
Órgão Responsável Principal :	02.00.00 GABINETE DO PREFEITO						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
NAO HA				0		0	
					Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019		
						Valores 2020	
Ação :			Produto / Unidade de Medida				Total
12039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	I.GAB	Orgao Executor	NAO HA		Neta Física Desp Correntes Desp de Capital		
				0			
					Total do Programa		
						1 1 1	
							2

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 8007 DEFESA URBANA		Objetivo : Protecao dos Bens, Servicos e Instalacoes Municipais		Orgao Responsavel Principal : 15-00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA		Indicador : Unidade de Medida		Indicador : % PERCENTUAL		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020		Total
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida												
12039 VANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ISDNU	NAO HA								0	6.098		195	6.293
12268 COLABORACAO P/CUSTEIO E INVEST CORPO DE BOMBEIROS	ISDRU	NAO HA								0	230		0	230
12327 DESPESAS DE FONTO PAGAMENTO	ISDRU	NAO HA								4	4		0	4
12888 MANUT VIATURAS-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	ISDRU	NAO HA								4	20		0	20
12899 IPANE/MANUT ATIVIDADE DELEGADA	ISDRU	NAO HA								4	600		0	600
12418 RODOVARIAS REVITALIZADA	ISDRU	NAO HA								1	450		50	500
Total do Programa :										7.102	7.647		245	

149
3

METAS E PRIORITYDADS PARA 2020

Programa : 8008 TRANSITO HUMANIZADO

Objetivo : Segurança na Mobilidade Urbana

Orgao Responsavel Principal : 15-00-00 SCCR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA

Indicador : Unidade de Medida

68
ACIDENTES DE TRANSITO SEM VITIMAS

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019		
			Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	Valores 2020
10013 CONTRIBUICAO AO FUSSET	ISDRU	NAO HA	0	100	0
11120 IMPLANT/MANUT EQUIPAMENTOS ELECTRONICOS	ISDRU	CAMERAS DE MONITORAMENTO	141	136	73
12039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ISDRU	NAO HA	01	3.511	93
12279 CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRANSITO	ISDRU	CAMPANHA REALIZADA	41	51	1
12322 MANUTENCAO DE CONSELHO COM A POLICIA MILITAR	ISDRU	NAO HA	01	245	0
12322 DESPESAS DE PROJETO PAGAMENTO	ISDRU	NAO HA	01	10	0
12331 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SINALIZACAO	ISDRU	SINALIZACAO IMPLANTADA/MANTIDA	3.000	440	50
12387 MARUT VIATURAS-MOBILIDADE URBANA	SOSM	VIATURAS	141	50	50
12419 MARUT CORPO-CONS ROTTIC MOBILIDADE URBANA	ISDRU	CONSELHO MANTIDO	11	1	1
Total do Programa			4.543	4.543	217
					4.760

CONAM

MUNICIPIO DE CACAPAVIA
ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo		
Orgao Responsavel Principal :	05.00.00	SECRETARIA DE FINANCAS
Indicador :		
NAO HA		
		Unidade de Medida
		Indice mais Recente
		Indice Futuro 2020
		0
		0
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
Acao		
1999 RESERVA DE CONTINGENCIA		
		Orgao Executor
		Produto / Unidade de Medida
		NAO HA
		NAO HA
		ISF
		NAO HA
		Total do Programa
		3.176
		3.176

151
3

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

RESUMO FOR ORGOS RESPONSAVEIS

ORGOS	PROJETOS	ATIVIDADES	A C O E S		TOTAL
			OPER. EXP.	OPER. EXP.	
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	2.764	0	2.764
03.00.00	SECR MUNIC JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	0	3.347	0	3.347
04.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	9.021	0	9.021
05.00.00	SECRETARIA DE FINANCAS	3.176	8.619	8.150	19.945
06.00.00	SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	2.074	44.010	0	46.084
07.00.00	SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL	10	7.878	0	7.888
08.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	2.570	79.893	0	82.463
09.00.00	SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER	610	3.770	0	4.380
10.00.00	SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA	407	2.243	0	2.650
11.00.00	SECR DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	5.517	40.320	0	45.837
13.00.00	SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	270	3.208	0	3.478
15.00.00	SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA	209	12.098	100	12.407
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	6.774	0	6.774
12.00.00	FUSAM-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICIPIO DE CACAPAVA	0	33.396	0	33.396
05.00.00	FONDE PREVID SOCIAL MUNICIPIO CACAPAVA	0	1.825	0	1.825
	TOTAL	14.843	261.166	8.250	284.259
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	256.114	24.969	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	3.176

FONTE: CN-SIFPM – Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável – CONTABILIDADE, Data da emissão 05/JUN/2019 e hora de emissão 18:32

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente